

LEI Nº 7.343, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre denominação da Extensão do CRAS Santa Cruz, no Distrito de Riverlândia

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado à Extensão do CRAS Santa Cruz "Fabiana Rodrigues Vieira Martins", situado à Avenida Belo Horizonte esquina com Rua São Luiz qd. 51 lt.13, Centro, Distrito de Riverlândia, uma homenagem a uma cidadã honrada, respeitada e trabalhadora.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Paulo Faria do Vale PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos PROCURADOR-GERAL

Lei de Iniciativa do Poder Legislativo

Registrado e publicado no placar dos atos oficiais da Prefeitura. Em 30 de marco de 23

Matricula 3007 499